



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Durante décadas os moradores da “Rua 5147”, localizada no Bairro Campo Novo, na comunidade Chapatral, tem enfrentado diversas dificuldades no que diz respeito a serviços básicos para vida, como por exemplo: correios, tele entregas, serviços públicos e demais necessidades do cotidiano de quem ali sobrevive.

Dessa forma, além de possibilitar uma vida mais digna aos moradores da região, os mesmos decidiram em indicar a nova denominação da Rua, por meio do presente Projeto de Lei, como “Rua Sr. Gregorio Berizzi”. Este, um dos moradores da região, bem como eletricista por profissão, ocupando o honroso cargo de Diretor Social da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Rodoviários e Autônomos de Porto Alegre - a Chapatral de 2012 a 2016 e, que hoje com aprovação urbanística, chama-se, loteamento Chapatral. Também atuou como tesoureiro da Associação de moradores da Grande Campo Novo, que administra a Escolinha de Educação Infantil Raio de Sol do nosso bairro Campo Novo.

Gregorio Berizzi, filho de Giovanni Berizzi e Giovanna Maria de Osti Berizzi, Faleceu na data de 29 de setembro de 2017. Era casado com Amelia Prestes Berizzi, estava aposentado e deixou duas filhas: Simone e Vanessa Berizzi.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2022.

Vereador PABLO MELO - MDB

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Sr. Gregorio Berizzi, o logradouro público conhecido como “Rua 5147”, localizado no Bairro Campo Novo, na comunidade Chapatral.

Art. 1º Fica denominado Rua Sr. Gregorio Berizzi, o logradouro público conhecido como “Rua 5147”, localizado no Bairro Campo Novo, na comunidade Chapatral, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 06/01/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0326694** e o código CRC **6C00A1B7**.